MOÇÃO Nº322/ 2026

Moção de Aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) pelo lançamento do Projeto Pertencer, destinado à aproximação do Poder Judiciário com comunidades socialmente vulneráveis.

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) pelo lançamento do Projeto Pertencer, iniciativa que tem como propósito levar a atuação do Poder Público de maneira efetiva e coordenada para dentro de comunidades socialmente vulneráveis. O lançamento do projeto ocorrerá no dia 11 de setembro de 2026, em Salvador.

A iniciativa será desenvolvida por meio da colaboração entre diferentes atores do sistema de Justiça, da segurança pública, da saúde, da educação e da assistência social, buscando aprimorar políticas públicas e promover uma atuação articulada de acordo com as necessidades de cada comunidade.

O Projeto Pertencer também prevê a instituição da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Cidadã e Restaurativa, mediante a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica, reunindo o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública, universidades e órgãos dos Poderes Executivo estadual e municipal, com o objetivo de fortalecer a presença coordenada do Estado nos territórios abrangidos.

A realização do projeto representa importante medida para ampliar o acesso à Justiça, fortalecer a cidadania e aproximar as instituições públicas da população em situação de vulnerabilidade, reconhecendo as comunidades não apenas a partir de suas dificuldades, mas também de suas potencialidades e da capacidade de participação na construção de soluções para seus próprios territórios.

Diante do exposto, manifesta-se o mais sincero aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e a todos os órgãos e instituições envolvidos na criação e implementação do Projeto Pertencer, reconhecendo a relevância da iniciativa para a promoção da cidadania, o fortalecimento do acesso à Justiça e a construção de políticas públicas mais integradas e próximas da população baiana.

CIENTIFICAR A:

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA

Salvador, 03 de setembro de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR